

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 035 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 19.abr.2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol deliberou:

P.209-2023/2024 – Castigar o OLIVAIS FUTEBOL CLUBE, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, DERROTA POR 20-0, DESCIDA DE DIVISÃO, 0 PONTOS E MULTA DE 2000€ (DOIS MIL EUROS), ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 58º do Regulamento de Disciplina e alínea c) do n.º 1 do art.º 252º do Regulamento de Provas, por ausência ao jogo 3806 que em 23.mar.24 deviam ter disputado com o Boa Viagem para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.217-2023/2024 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao atleta Jorge Cunha Rodrigues, licença 201110 do Clube Desportivo da Póvoa, relativo ao jogo 574 que em 30.mar.24 CD Póvoa e o SL Benfica disputaram para a Taça Hugo dos Santos.

P.218-2023/2024 – Castigar o atleta JOÃO FRANCISCO MATEUS OLIVEIRA, licença 168487 do Illiabum Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2917 que em 30.mar.24 o Illiabum e o CA Queluz disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.219-2023/2024 – Castigar o atleta FREDERICO ANTUNES TAVARES, licença 131132 da Associação Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4100 que em 10.abr.24 o Paço de Arcos e o Física disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.220-2023/2024 – Castigar o seccionista PEDRO MIGUEL ROSADO SILVA, licença 10331 da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2538 que em 13.abr.24 a Quinta dos Lombos e a SIMECQ disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.221-2023/2024 – Castigar o atleta FREDILENY JOEL MUACHIFI, licença 262684 do Ginásio Clube Figueirense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2800 que em 14.abr.24 o FC Gaia e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.222-2023/2024 – Castigar o atleta ANDRÉ LUÍS MIGUEL SILVA, licença 269940 do Futebol Clube de Gaia, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2800 que em 14.abr.24 o FC Gaia e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



P.223-2023 /2024 – Castigar o vice-presidente CARLOS MANUEL PINTO DA FONSECA, licença 1475 do Futebol Clube de Gaia, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2800 que em 14.abr.24 o FC Gaia e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.224-2023 /2024 – Castigar o atleta ANDRÉ ROCHA GOMES DARA, licença 95906 do Futebol Clube de Gaia, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2800 que em 14.abr.24 o FC Gaia e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.226-2023 /2024 – Castigar o atleta FLÁVIO EMANUEL BRITO FONSECA, licença 287774 do União Desportiva de Leiria, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 38º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3014 que em 14.abr.24 o A. Resende e o U. Leiria disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.227-2023 /2024 – Castigar o atleta WILLIAM GEOVANY CORREIA SANTOS, licença 292855 do União Desportiva de Leiria, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3014 que em 14.abr.24 o A. Resende e o U. Leiria disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 19 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

